Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JURNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 3187 de23/5/14

LEIN. 9.122, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Agape Adonai.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Agape Adonai, com sede e foro no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de maio de 2014.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Paulo Roberto Roitberg Secretário de Saúde

Luiz Jacometti Pinheiro Secretário de Desenvolvimento Social

Sílvia Maria Barbosa Satto Secretária de Promoção da Cidadania \$

1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Eliana Mieko Miura

Secretária de Assuntos Jurídicos em exercício

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico/Legislativa

(Projeto de Lei n. 83/14, de autoria do Vereador Shakespeare Carvalho)







L. 9.122/14